PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO Nº 16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMCDA) E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO"

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sobre a concessão de **Moção de Aplausos**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lida em Plenário no dia 30 de novembro do corrente ano, durante a 18ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto desta moção é parabenizar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, bem como os Conselheiros Tutelares do nosso

Município, considerando a comemoração dos 33 anos de criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Essa moção parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo do CMDCA e Conselheiros Tutelares.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 16/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 12 de dezembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais